

DECRETO N. 18.984, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.719.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.719.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e dezenove mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de :

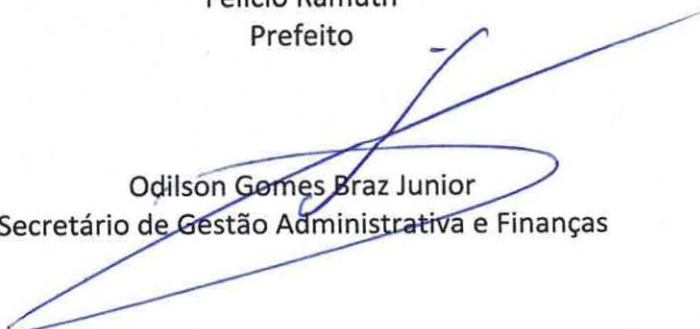
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 21.059.000,00 (vinte e um milhões, cinquenta e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto n. 18.984, de 23 de dezembro de 2021**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>21.719.000,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1406 - SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares	660.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
1. Anulação parcial: 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.005 - Projetos De Gestão Pública 110000 - Geral	580.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
2. Anulação parcial: 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.050.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.005 - Projetos De Gestão Pública 110000 - Geral	300.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.050 - Gestão Do Parque Vicentina Aranha 110000 - Geral
3. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.261000		Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.367.0003.2.061.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério	8.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
4. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.365.0003.2.022.02.274000		Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.023.02.271000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania	700.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania



4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola		3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche
5. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.365.0003.2.022.02.274000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola	2.500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.022.02.272000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
6. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.365.0003.2.022.02.274000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola	2.500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
7. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.361.0003.2.021.02.262000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	50.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.367.0003.2.061.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
8. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.361.0003.2.021.02.262000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	50.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche
9. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.361.0003.2.021.02.262000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB	3.500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.272000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB

262000 - Educação - FUNDEB - Outros		272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
10. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.61.12.361.0003.2.021.02.262000	7.240.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
11. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.13.09.271.0001.2.010.01.110000	23.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.365.0003.2.054.01.213000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.13.12.122.0003.2.064.01.110000	37.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
13. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.13.12.122.0003.2.064.01.200000	4.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
14. Anulação parcial: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.004.01.110000	33.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.01.220000
80 - Encargos Gerais Do Município		40 - Secretaria De Educação E Cidadania



4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 110000 - Geral		3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
15. Anulação parcial: 80.10.3.2.91.21.28.843.0001.0.004.01.110000	129.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.01.220000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.91.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Intra-Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
16. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.13.12.122.0003.2.064.01.110000	39.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
17. Anulação parcial: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.004.01.110000	44.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.012.01.220000
80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
18. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	100.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.04.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica

19. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	135.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.16.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
20. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000	200.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
21. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	2.500.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
22. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	300.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
23. Anulação parcial:	2.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.301000



60.10.4.6.91.71.10.843.0006.0.004.01.310000		
60 - Secretaria De Saúde 4.6.91.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 310000 - Saúde - Geral		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
24. Anulação parcial: 60.10.3.2.91.21.10.843.0006.0.004.01.310000	65.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.2.91.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Intra-Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 310000 - Saúde - Geral		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
25. Anulação parcial: 70.10.3.3.50.39.19.573.0007.2.039.01.110000	20.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral